



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 04/07/25
Jornal Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.725/2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Assistente Administrativo**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da servidora Sra. **Adila Toani Silva Fernandes**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância protocolada pela servidora, em 01 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 47 item VIII da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Simbolo ADM-I, ocupado pela servidora Sra. **Adila Toani Silva Fernandes**, matriculada nº **3178-0**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que à pedido do servidor.

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de julho de 2025, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/20B8-BE40-347B-CAC8> e informe o código 20B8-BE40-347B-CAC8

